



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3955, de 10 de dezembro de 2024.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Isadora do Carmo Junca**, a partir do dia 06 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, referente a interrupção conforme Portaria nº 3911, de 29 de outubro de 2024, período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2024.

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122288467
40

Assinado de forma digital por
AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740
Data: 2024.12.10 12:15:35 -05'00'

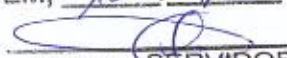
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2024.


Ana Raia Astori Ferreira
Secretaria da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 12 2024


Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 12 2024

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo